

RESOLUÇÃO Nº 128 ,  
de 11 de maio de 1 963.

Aprova prestações de contas do Exe-  
cutivo, junto com os balancetes do/  
quarto trimestre do exercício de /  
1 961.

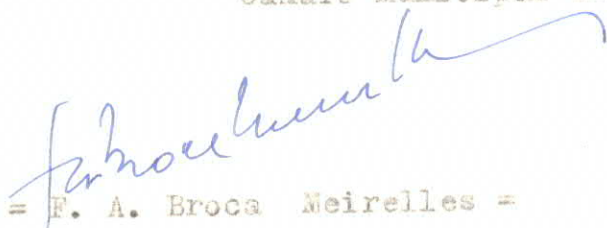
---

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovados a prestação de contas e os balancetes do /  
quarto trimestre ( outubro, novembro e dezembro) do exercí-  
cio de 1 961, apresentados pelo Executivo Municipal.


Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ,  
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos 13 de maio de 1 963.

  
= F. A. Broca Meirelles =  
Presidente da Câmara

= Ademar Pereira de Araújo =  
2º Secretário em exercício

Publicada nesta Secretaria na data supra:

  
ROBERTO OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR DA SECRETARIA

EM 13 / maio / 1963